

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 14/12/98

(Rubrica do Presidente)



Data: 14/12/98
2681/98
Número: Prot
2681/98
Direct Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 1997 A 1998

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABADINI
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DO SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

ASSUNTO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 337/98

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 337/98

LEITURA: 21 / 12 / 98

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 /

2ª DISCUSSÃO: 28 / 12 / 98

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02
ambr

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 1998

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 337/98

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /29
PROTOCOLO GERAL...: 2681/98
DATA PROTOCOLO...: 14/12/98

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. **JUAREZ TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 337/98, de autoria do Vereador Braz Zagotto, tendo em vista as seguintes informações do Departamento de Cadastro Imobiliário :

1. Existe a Lei Municipal nº 4188/96 denominando Rua Paulo Roberto Campos, no bairro Vila Rica (cópia anexa);
2. O logradouro denominado pela referida Lei já foi denominado anteriormente, e é conhecido não só pelos moradores, como também por todos os órgãos públicos e cadastrado neste Departamento, como Rua Dino Três, através da Lei nº 3748/92 (cópia anexa);

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 28/12/98

Presidente



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03
mmw

LEI N° 4188

SOL 057

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada Rua Paulo Roberto Campos, a via pública situada no Bairro Vila Rica, que tem seu início na Rua Arminda P. Gonçalves até a Rua Pedro Feitosa .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 1996.


JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal



04
01/11/92

LEI Nº 3748

Feito em 13/11/92
[Signature]

501.114

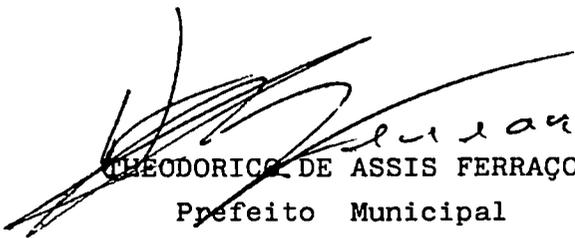
DENOMINA LOGRADOURO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa denominar-se Rua ~~Dionísio~~ **Dionísio**; a antiga Projetada nº 5 da zona 501, setor 114 do Bairro Vila Rica, Loteamento Anísio Ramos, conforme listagem do computador .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 1992


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-05-
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI N.º 337/98.

INICIATIVA: Poder Executivo.

RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Veto ao Projeto de Lei n.º 337/98 que denomina via pública do município Rua Paulo Roberto Campos no Bairro Vila Rica.

VOTO DO RELATOR:

O veto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 28 de dezembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

[Handwritten signature]

JUNTADAS:

- Decreto ao PL. N.º 337/98, contendo 04 (quatro) folhas rubricadas *fm*
- 1- 28/12/98 - fls. 05 - Revogar Comissão Constituinte
- 2- / / -
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -